



Município de Diamante do Sul

Diário Oficial Eletrônico

Diário Oficial Assinado
Eletronicamente com Certificado
Padrão ICP Brasil e Protocolado com
Carimbo de Tempo SCT de acordo
com a Medida Provisória 2200-2 do
Art.10º de 24.08.01 da ICP-Brasil



SEGUNDA-FEIRA, 04 DE MARÇO DE 2024

De acordo com a Lei Municipal 137/2011

Nº 1956

SUMÁRIO

ATO 011 - 04/02/2024	2
ERRATA CONTRATO - 04/02/2024	3



MUNICÍPIO DE
DIAMANTE DO SUL
EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCESSÃO DE DIÁRIAS

ATO Nº 011/2024

DATA: 01/03/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIAMANTE DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº. 1355/2022 de 30/06/2022.

RESOLVE:

Art 1º - **ARBITRAR** em seu favor, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 690,00/valor total: R\$ 2.070,00) para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – Conseplan. Entre outros assuntos de interesse do município. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 2º - **CONCEDER** a Srª **ROZELI APARECIDA CAMPANHOLI** inscrito sob a matrícula nº 000599-1, ocupante do cargo efetivo de Contadora, ligado à Secretaria de Finanças, três (03) diárias (valor unitário: R\$ 350,00/valor total: R\$ 1.050,00) para os dias 06, 07 e 08 de março de 2024, em decorrência de viagem até a cidade de Foz do Iguaçu-PR. Referente ao comparecimento ao Fórum Estadual de Gestores Públicos, que contará com a participação dos membros do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Planejamento – Conseplan. Transporte: Ranger SFA4E37.

Art 3º - Este ato de concessão entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo Municipal, em 01 de março de 2024.

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

Av. Getulio Vargas s/nº - centro – CEP 85408-000 - Fone/Fax 0xx-45-3230-1239
e-mail administracao@diamantedosul.pr.gov.br - Diamante do Sul – Paraná



ERRATA

Na publicação do Diário Oficial Eletrônico do Município de 01 de fevereiro de 2024, página 4 Edição 1.943, referente à Publicação do Município de Diamante do Sul **3º Aditivo ao Contrato 02/2022 da Empresa EZELINA GOMES DE OLIVEIRA CRISTO.**

Alterações:

Onde se lê:

“Item 02 – Linha Alto Piquiri – 102,58 km/dia

Valor do km – R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor Aditivado: R\$ 93.142,64 (noventa e três mil cento e quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos).”

Leia-se:

“Item 02 – Linha Alto Piquiri – 98,58 km/dia

Valor do km – R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos)

Valor Aditivado: R\$ 89.510,64 (oitenta e nove mil quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos).”

Permanecendo os demais conteúdos da publicação inalterados.

Diamante do Sul, 01 de março de 2024.

Valmir Nenevê Carvalho
Técnico em Licitação